



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL

Memorando nº 973 / 2019 - TRE-AL/PRE/DG/SAD/COSEG/SMR

Maceió, 22 de outubro de 2019.

Para: SAD.

Assunto: Simpósio de Geotecnia do Nordeste. Fundações. Reforma da Sinimbu.
Anexo da Sede. Ampliação da edificação da antiga sede do TRE-AL.

Senhor Secretário,

Solicito que seja avaliada a possibilidade de participação do servidor Marcos André Melo Teixeira no GEONE - 6º Simpósio de Geotecnia do Nordeste, que será realizado no período de 13 e 14/11/2019, em Recife - PE, conforme folder anexo (0611880).

A participação no evento se justifica pela necessidade de proporcionar a formação adequada ao atual gestor da Seção de Manutenção e Reparos, de forma a subsidiar o futuro processo de contratação dos projetos executivos do anexo da antiga sede do TRE-AL, localizado na praça sinimbu, no centro da cidade de Maceió-AL. Este prédio adjacente a antiga sede deste Regional, necessitará de fundações especiais, para não comprometer as fundações existentes, visto que esta nova edificação será integrada a edificação já construída, possibilitando a contínua movimentação de pessoas e bens entre as edificações, além da instalação de 2 (dois) novos elevadores.

De forma a viabilizar este pleito, o servidor requerente, compromete-se a efetuar o deslocamento ao local do evento com veículo próprio, arcando com todos os custos da viagem, vindo a requer da Administração, somente o pagamento da inscrição do evento, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) se for realizada até o dia 31-10-19 ou no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), caso a inscrição seja efetuada a partir do dia 01/11/2019 e das diárias correspondentes ao período de 12 a 15/11/19, abrangendo o deslocamento no dia anterior ao início do evento e o retorno no dia posterior a finalização do evento.

Sendo estas as informações a serem prestadas, remeto os autos para análise e deliberação de Vossa Senhoria.

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ANDRÉ MELO TEIXEIRA, Chefe de Seção**, em 22/10/2019, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0611854** e o código CRC **2AE57C6C**.

0009177-20.2019.6.02.8000

0611854v6